



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Águas Formosas
Nº do Processo: 1012329

Exercício: 2016

Introdução a análise de defesa documental

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas Anual do Sr. Carlos Souza, Prefeito do Município de Águas Formosas, relativa ao exercício de 2016, que retornaram a esta Coordenadoria para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fl. 131/596), após abertura de vista determinada pelo Exmo. Conselheiro Relator (fl. 128).

Considerando a defesa apresentada acerca das irregularidades apontadas no exame inicial (fl. 02/15v) e sintetizada na fl. 14v, foi efetuada a presente análise. Conforme análise, verificou-se que não foi sanada as irregularidades inicialmente apontadas quanto:

- 1 - abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$2.592.993,51 sem cobertura legal, contrariando o disposto no art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64;
- 2 - realização de despesa excedente no valor de R\$7.392.207,32, sendo R\$7.288.409,76 pertencente à Prefeitura Municipal de Águas Formosas e R\$103.797,56 ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, não atendendo ao disposto no art. 59 da Lei Federal n. 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988.

Ante o exposto, conclui-se pela emissão de parecer pela rejeição das contas do Poder Executivo do Município de Águas Formosas, exercício de 2016, na forma do inciso III do artigo 45 da Lei Complementar n. 102/2008 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se, entretanto, que os demais itens da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ensejar outras ações de controle deste Tribunal de Contas.

À Consideração Superior,

CACGM/DCEM em 20/10/2020.

Clovis Soares de Macedo

Clovis Soares de Macedo
Analista de controle Externo
TC- 1570-6

Município: Águas Formosas
Nº do Processo: 1012329

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2016 foi aprovada sob o nº 1509

Receita e Despesa Orçada: 44.300.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	1509	07/12/2015	30,00	13.290.000,00	9.237.993,51	
Total autorizado na LOA					13.290.000,00	9.237.993,51	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
	Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	9.237.993,51
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	9.237.993,51

Município: Águas Formosas
Nº do Processo: 1012329

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Município: Águas Formosas
Nº do Processo: 1012329

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Considerações:

Apontamento: fl. 02v.

Foi apontado pelo Órgão Técnico na análise inicial que o Município de Águas Formosas procedeu a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$2.592.993,51 sem cobertura legal, contrariando o disposto no art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64.

Defesa: fl. 131/133.

Em breve relato, fl. 132/133, o Sr. Carlos Souza, Prefeito do Município de Águas Formosas, à época, alegou por meio de sua Procuradora, Sra. Camila K. Moreira Lima, OAB n. 115962, que a Lei Orçamentária Anual n. 1509/2015, fl. 144/149, autorizou a abertura de Créditos Suplementares em percentual de 30,0%, conforme consta no art. 4º, fl. 148.

Informou que a Lei enviada ao Tribunal por meio do sistema SICOM, trata-se na verdade do projeto de lei encaminhada ao Legislativo Municipal e não da Lei discutida, votada e sancionada pela Câmara, a qual foi apresentada emenda em função da LDO que previa um percentual de suplementação de 30,0%.

Por fim, fl. 142, rogou pelo acolhimento de suas justificativas.

Análise:

Analisou-se as alegações de defesa e os documentos juntados aos autos, fl. 132/133 e 144/149, respectivamente.

Em razão das divergências entre as leis apresentadas, foi solicitado à Câmara Municipal que enviasse a LOA aprovada pela mesma.

Conforme cópia da Lei n. 1509, enviada pela Câmara, o percentual aprovado para suplementação de Créditos Adicionais foi de 15,0%.

Posto isto, permanece a irregularidade apontada na inicial.

Conclusão:

Desta forma, conclui-se que não foi sanada a irregularidade quanto aos Créditos Suplementares sem autorização legislativa, não atendendo ao disposto no art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64.

Município: Águas Formosas
Nº do Processo: 1012329

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data	Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Créditos Especiais Irregulares				0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos especiais.

Município: Águas Formosas
Nº do Processo: 1012329

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	609.215,48	0,00	0,00	2.931.765,90	3.264.192,04	0,00	0,00
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	891.811,29	0,00	0,00	2.765.000,00	1.408.147,38	1.356.852,62	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	330.369,17	0,00	0,00	858.868,57	649.094,85	209.773,72	0,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	473.875,46	0,00	0,00	1.494.396,79	1.381.768,73	112.628,06	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	47.695,00	0,00	0,00	746.295,00	731.603,70	14.691,30	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	30.000,00	0,00	0,00	930.300,00	519.394,65	410.905,35	0,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	33.586,16	0,00	0,00	766.021,12	401.882,63	364.138,49	0,00

Município: Águas Formosas
Nº do Processo: 1012329

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	558.388,44	0,00	0,00	95.189,15	135.489,09	0,00	0,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	13.240,00	0,00	0,00	71.100,00	6.000,03	65.099,97	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.588,00	0,00	0,00	111.350,00	123.410,86	0,00	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	124.195,69	0,00	0,00	188.556,00	198.960,08	0,00	0,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	864.798,32	0,00	0,00	2.699.656,90	3.786.119,00	0,00	0,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	25.753,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	34.928,96	0,00	0,00	35.000,00	9.047,00	25.953,00	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	137.748,07	0,00	0,00	362.188,37	902.297,03	0,00	0,00

Município: Águas Formosas
Nº do Processo: 1012329

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Total	0,00	0,00
-------	------	------

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
200 - Recursos Ordinários	4.741.294,56	0,00	0,00
203 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	11.020.316,03	0,00	0,00
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	3.408,85	0,00	0,00
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	484.458,42	0,00	0,00
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	402,40	0,00	0,00
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	115.253,46	0,00	0,00
224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	276.866,95	0,00	0,00
242 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	58.531,46	0,00	0,00
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	78.320,00	0,00	0,00
257 - Multas de Trânsito	341,74	0,00	0,00
Total			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
44.300.000,00	39.468.146,33	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Município: Águas Formosas
Nº do Processo: 1012329

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se realização de despesa excedente no valor de R\$ 7.392.207,32, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988. Do valor citado, R\$ 7.392.207,32 corresponde ao Executivo Municipal e R\$ 0,00 ao Poder Legislativo que poderá ser apurado em ação de fiscalização própria.

Município: Águas Formosas
Nº do Processo: 1012329

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Considerações:

Apontamento: fl. 04v.

O Órgão Técnico apontou em sua análise inicial que não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo ao disposto no art. 59 da Lei Federal n. 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988.

Entretanto, em um exame analítico dos Créditos Orçamentários constatou-se realização de despesa excedente no valor de R\$7.392.207,32, sendo R\$7.288.409,76 pertencente à Prefeitura Municipal de Águas Formosas e R\$103.797,56 ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, conforme relatório de fl. 22/39v.

Defesa: fl. 140/142.

Em síntese, alegou a defesa que o apontamento decorreu em razão do Tribunal considerar que a dotação orçamentária está vinculada à fonte de recursos, o que não é previsto na Lei n. 4.320/64, destacando entendimento do Prof. Heraldo da Costa Reis e José Teixeira M. Júnior, 34ª edição.

Alegou que a legislação se refere à dotação e ao programa de trabalho de governo, sem referir-se à fonte de recursos, pois estas devem ser consideradas quando do pagamento da despesa, visto suas características financeiras e não orçamentária.

Informou que o apontamento decorreu também em razão da falta de envio dos Atos de Movimentação de Fontes. Fez juntar os referidos Atos, os Decretos de Suplementações de Dotações e relatório denominado ?Disponibilidade por Fontes de Recursos? extraído do sistema de contabilidade da Prefeitura, fl. 399/596.

Ao final, rogou pelo acolhimento de suas justificativas, fl. 142.

Análise:

Em relação à alegação de que a Lei n. 4320/64 não prevê fontes de recursos, torna-se necessário destacar que a regra do art. 2º da Lei Federal n. 4.320/64, é que o orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica-financeira e o programa de trabalho do governo.

A INTC n. 05/2011, deste Tribunal, dispôs sobre a padronização dos códigos de receita, despesa, fonte e destinação de recursos para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal.

Há também de se considerar a competência da Secretária do Tesouro Nacional ? STN, cujo Manual de

Município: Águas Formosas
Nº do Processo: 1012329

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Contabilidade Aplicada ao Setor Público ? MCASP, em sua 7ª edição, pág. 135, esclarece a finalidade da utilização da Fonte/Destinação de Recursos, nos termos do parágrafo único do art. 8º e art. 50, inciso I, da LRF.

Em relação à alegação que o apontamento decorreu em razão da falta de envio dos Atos de Movimentação de Fontes, o mesmo não se justifica pois a irregularidade diz respeito a realização de despesa superior aos créditos concedidos, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320 e inciso II do art. 167 da CR/1988 c/c o § único do art. 8º da LC n. 101/2000.

Em relação ao apontamento propriamente dito, este Órgão Técnico entende que as justificativas do Defendente não foram suficientes para afastar a irregularidade apontada na inicial.

Conclusão:

Posto isto, este Órgão Técnico conclui que permanece a irregularidade apontada na análise inicial quanto a realização de despesa excedentes aos créditos concedidos, não atendendo o disposto no art. 59 da Lei Federal n. 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c o § único do art. 8º da LC n. 101/2000.



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000- ÁGUAS FORMOSAS- MINAS GERAIS
e-mail – gabinete@aguasformosas.mg.gov.br



Lei N.º 1.509, de 07 de dezembro de 2015.

“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Águas Formosas para o Exercício Financeiro de 2016 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Águas Formosas-MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Águas Formosas, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo, do Poder Executivo e da Administração Indireta, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 44.300.000,00 (Quarenta Quatro Milhões Trezentos Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A -RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.719.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.369.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.073.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.660.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.957.155,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	978.835,00

SubTotal	45.757.290,00
-----------------	----------------------

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.500,00



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000- ÁGUAS FORMOSAS- MINAS GERAIS
e-mail – gabinete@aguasformosas.mg.gov.br



TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.219.210,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.318.000,00
SubTotal	2.620.710,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.078.000,00
Total Geral	44.300.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Águas Formosas será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	1.980.000,00
03-ESSENCIAL À JUSTIÇA	179.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	3.684.000,00
05-DEFESA NACIONAL	77.000,00
• 06-SEGURANÇA PÚBLICA	115.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.804.000,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.031.000,00
10-SAÚDE	14.014.000,00
12-EDUCAÇÃO	8.219.000,00
13-CULTURA	649.000,00
15-URBANISMO	3.726.000,00
16-HABITAÇÃO	191.000,00
17-SANEAMENTO	173.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	334.000,00
20-AGRICULTURA	855.000,00
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	61.000,00
24-COMUNICAÇÕES	90.000,00
25-ENERGIA	734.000,00
26-TRANSPORTE	631.000,00
27-DESPORTO E LAZER	277.000,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	3.071.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.405.000,00
Total	44.300.000,00

B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000- ÁGUAS FORMOSAS- MINAS GERAIS
e-mail – gabinete@aguasformosas.mg.gov.br



01-CAMARA MUNICIPAL	
01.01-CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL	1.130.000,00
01.01.02-SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	438.000,00
01.01.03-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FINANCEIRO	400.000,00
01.01.04-CONTROLE INTERNO DA CAMARA	12.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
02.01-GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO	885.000,00
02.01.02-CONSELHOS MUNICIPAIS	167.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
02.02-ASSESSORIA DE GOVERNO	
02.02.01-COORD. DA ASSESSORIA DE GOVERNO	30.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
02.03-CONTROLADORIA GERAL	
02.03.01-COORD. DA CONTROLADORIA GERAL	88.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
02.04-ASSESSORIA JURIDICA	
02.04.01-ASSESSORIA JURIDICA	179.000,00
03-SEC. M. DE PLAN, ADM E COORD. GERAL	
03.01-SEC. M. DE PLAN. ADM E COORD. GERAL	
03.01.02-DEPT. MUN. DE PESSOAL E RH	186.000,00
03.01.03-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.338.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01-SEC. MUN. DE FINANÇAS	
04.01.01-COORD. SEC. MUN. DE FINANÇAS	468.000,00
04.01.02-SERVIÇOS FINANCEIROS	676.000,00
04.01.03-SERV. DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS	3.924.000,00
04.01.04-RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00
05-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.01-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.01.01-GESTÃO DO SIST.0 UNICO DE ASSIST.	156.000,00
05-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
05.02.01-COORD. FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL	306.000,00
05.02.02-S. PROT. ESP. PESSOAS DEF, IDOSO E	43.000,00
05.02.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	929.000,00
05.02.04-GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	163.000,00
05-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.03-FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
05.03.01-FDO MUNICIPAL DA CRI. E ADOLESCENTE	207.000,00
05-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.04-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO POPULAR	
05.04.01-FDO MUN. HABITAÇÃO POPULAR	89.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01-SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.01-COORD. SEC. MUN. DE SAÚDE	1.394.000,00



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000- ÁGUAS FORMOSAS- MINAS GERAIS
e-mail – gabinete@aguasformosas.mg.gov.br



06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	297.000,00
06.02.01-COORD. FUNDO MUN. DE SAÚDE	248.000,00
06.02.02-ATENÇÃO BÁSICA	3.392.000,00
06.02.03-ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	7.644.000,00
06.02.04-ATENÇÃO AMB. E HOSPITALAR	708.000,00
06.02.05-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	331.000,00
06.02.06-ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.01-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.389.000,00
07.01.01-COORD. SEC. MUN. EDUC. CULTURA	
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02-EDUCAÇÃO BÁSICA	1.017.000,00
07.02.01-ENSINO INFANTIL	1.908.000,00
07.02.02-ENSINO FUNDAMENTAL	53.000,00
07.02.03-EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	69.000,00
07.02.04-ENSINO ESPECIAL	
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.04-ENSINO SUPERIOR	53.000,00
07.04.01-ENSINO SUPERIOR	
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.05-FUNDEB	1.119.000,00
07.05.01-FUNDEB 40%	2.611.000,00
07.05.02-FUNDEB 60%	
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.06-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	649.000,00
07.06.01-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
07-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.07-SERV. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	67.000,00
07.07.01-COORD. SERV. ESP. LAZER E TURISMO	210.000,00
07.07.02-SERV. ESPORTE E LAZER	61.000,00
07.07.03-SERVIÇO DE TURISMO	
08-SEC. M. OB. PUB, SEV. URB. E RURAIS	
08.01-SEC. M. OB. PUB. SEV. URB. E RURAIS	538.000,00
08.01.01-COORD. M. OBRAS E SERV. URB. RURAIS	153.000,00
08.01.02-SEV. MANUT. OBRAS PÚBLICAS	3.767.000,00
08.01.03-SERV. URB. E UTILIDADE PÚBLICA	631.000,00
08.01.04-SERV. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
09-SEC. M. AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
09.01-SE. M. AGRICULTURA E M. AMBIENTE	855.000,00
09.01.01-SERVIÇO AP. AGRICULTURA E PECUARIA	334.000,00
09.01.02-SERV. MUN. CONTROLE MEIO AMBIENTE	173.000,00
09.01.03-SERVIÇO DE SANEAMENTO	
20-IMPREMAF	
20.01-IMPREMAF	2.765.000,00
20.01.01-COORD. GERAL DO IMPREMAF	
Total	44.300.000,00



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000- ÁGUAS FORMOSAS- MINAS GERAIS
e-mail – gabinete@aguasformosas.mg.gov.br



C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.537.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.539.000,00
SubTotal	39.086.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	3.242.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	567.000,00
SubTotal	3.809.000,00
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	1.405.000,00
Total Geral	44.300.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2016 fica o Poder Legislativo, Executivo e a Administração Indireta, autorizados a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes no orçamento geral do Município, no limite de até 15% (quinze por cento) da despesa fixada, podendo para tanto utilizar-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4320/64 conforme a seguir:

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas;
- II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
- III. - Operação de Crédito;
- IV. - Superávit Financeiro do exercício anterior;

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000- ÁGUAS FORMOSAS- MINAS GERAIS
e-mail – gabinete@aguasformosas.mg.gov.br



orçamentária de 2016, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas 07 de dezembro de 2015.


CARLOS SOUZA
Prefeito Municipal

Município: 3100906 - Águas Formosas

Exercício: 2016

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 20/11/2018 11:41:35

Ordem de Seleção: Coordenadoria: 3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios. Região de Planejamento: Jequitinhonha / Mucuri, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS, Mês Até: Dezembro, Função: 10 - Saúde, Fontes de Recurso: 102 - Recettas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Relação de Empenhos

* A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2402016	01/01/2016	02.06001.10.122.0052.2087.3.3.90.39.43	TELEMAR NORTE LESTE S/A	84,92	0,00	84,92	84,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A LIGAÇÕES TELEFONICAS COBRADAS DA FARMACIA POPULAR DESTA CIDADE 3611 1395,RUA OLINTO MEDRADO 80 ,REF A DEZEMBRO/2015.RN									
1262016	04/01/2016	02.06002.10.301.0203.2095.3.3.90.30.01	ORGANIZACOES NEVES E RODRIGUES LTDA	259,70	0,00	259,70	259,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PALIO PUL 8043 QUE ATENDE OS ESFs DESTA CIDADE.CONF ORD FORN 00013/001.RN									
1272016	04/01/2016	02.06002.10.301.0203.2095.3.3.90.30.01	ORGANIZACOES NEVES E RODRIGUES LTDA	1.117,74	0,00	1.117,74	1.117,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PALIO PUI 5585 QUE ATENDE OS ESFs DESTA CIDADE.REF PERIODO 04 A 11/01/2016 .CONF ORD FORN 00015/001.RN									
1282016	04/01/2016	02.06002.10.301.0203.2095.3.3.90.30.01	ORGANIZACOES NEVES E RODRIGUES LTDA	643,00	0,00	643,00	643,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PALIO PUQ 5795 QUE ATENDE OS ESFs .REF PERIODO 04 A 11/01/2016 .CONF ORD FORN 00016/001.RN									
1292016	04/01/2016	02.06002.10.301.0203.2095.3.3.90.30.01	ORGANIZACOES NEVES E RODRIGUES LTDA	984,30	0,00	984,30	984,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PALIO PVS 9427 QUE ATENDE OS ESFs DESTA CIDADE.REF PERIODO 04 A 11/01/2016 .CONF ORD FORN 00014/001.RN									
1302016	04/01/2016	02.06002.10.301.0203.2095.3.3.90.30.01	ORGANIZACOES NEVES E RODRIGUES LTDA	184,93	0,00	184,93	184,93	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO GOL HLF 1787 QUE ATENDE OS ESFs DESTA CIDADE.REF PERIODO 04 A 11/01/2016 .CONF ORD FORN 00010/001.RN									
1312016	04/01/2016	02.06002.10.302.0210.2099.3.3.90.30.01	ORGANIZACOES NEVES E RODRIGUES LTDA	412,33	0,00	412,33	412,33	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
128842016	30/12/2016	02.06001.10.122.0052.2086.3.3.90.14.05	IZAEL ALVES LIMA	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A 01 DIARIA DE VIAGEM PARCIAL A TEOFILO OTONI PARA BUSCAR MEDICAMENTOS NA FARMACIA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE. NO PERIODO DE 05/01/2017, CONFORME RELATORIO ANEXO. RPP									
128852016	30/12/2016	02.06001.10.122.0052.2086.3.3.90.14.05	IZAEL ALVES LIMA	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A 01 DIARIA DE VIAGEM PARCIAL A TEOFILO OTONI PARA BUSCAR MEDICAMENTOS NA FARMACIA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE. NO PERIODO DE 11/01/2017, CONFORME RELATORIO ANEXO. RPP									
129152016	30/12/2016	02.06002.10.122.0052.2090.3.3.90.39.64	BANCO DO BRASIL S/A	120,40	0,00	120,40	120,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO A EMISSAO DE TED/DOC ELETRONICO DEBITADO NA CONTA 18912-X. BCO 259 PERIODO 30/12/2016 CONF LANCAMENTO EM EXTRATO ANEXO									
Total por Órgão				3.264.192,04	135.711,50	3.248.792,23	3.052.875,25	0,00	211.316,79
Total				3.264.192,04	135.711,50	3.248.792,23	3.052.875,25	0,00	211.316,79

¹ A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.



ATOS DE ALTERAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS

Nr. Do Ato	Dotação Orçamentária	Valor	Total Movimentado
003-2016	05.02.03.08.244.01.25.2065-31.90.04-142	69.000,00 Acréscimo	8.169.114,91
	05.02.03.08.244.01.25.2065-31.90.04-100	48.000,00 Redução	
	05.02.03.08.244.01.25.2065-31.90.04-129	21.000,00 Redução	
003-2016	06.01.01.10.122.0052.2086-31.90.04-102	113.200,00 Acréscimo	
	06.01.01.10.122.0052.2086-31.90.04-112	113.200,00 Redução	
003-2016	06.02.04.10.302.0210.2012-33.90.39-155	829.500,00 Acréscimo	
	06.02.04.10.302.0210.2012-33.90.39-123	829.500,00 Redução	
003-2016	06.02.04.10.302.0212.2106-31.90.04-149	317.000,00 Acréscimo	
	06.02.04.10.302.0212.2106-31.90.04-123	110.000,00 Redução	
	06.02.04.10.302.0212.2106-31.90.04-150	207.000,00 Redução	
004-2016	06.02.04.10.305.0210.2107-33.90.30-149	59.000,00 Acréscimo	
	06.02.04.10.305.0210.2107-33.90.30-155	59.000,00 Redução	
007-2016	06.02.04.10.302.0212.2106-31.90.30-149	24.800,00 Acréscimo	
	06.02.04.10.302.0212.2106-31.90.30-123	11.800,00 Redução	
	06.02.04.10.302.0212.2106-31.90.30-150	13.000,00 Redução	
015-2016	07.02.02.12.361.0251.2127-33.90.30-147	39.300,00 Acréscimo	
	07.02.02.12.361.0251.2127-33.90.30-100	30.000,00 Redução	
	07.02.02.12.361.0251.2127-33.90.30-144	9.300,00 Redução	
061-2016	05.03.01.08.243.0122.2082-33.90.39-100	80.000,00 Acréscimo	
	05.03.01.08.243.0122.2082-33.90.39-129	80.000,00 Redução	
075-2016	06.02.03.10.301.0203.2095-31.90.04-148	141.569,44 Acréscimo	
	06.02.03.10.301.0203.2095-31.90.04-102	141.569,44 Redução	
084-2016	06.02.04.10.302.0210.2102-33.90.39-155	100.008,60 Acréscimo	
	06.02.04.10.302.0210.2102-33.90.39-102	100.008,60 Redução	



Município: Águas Formosas Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012329
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	785.877,70	90,00	6.959,36	792.927,06
Sub Total	785.877,70	90,00	6.959,36	792.927,06
271 - Previdência Básica				
1312 - CONT. PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	126.215,24	0,00	8.617,14	134.832,38
Sub Total	126.215,24	0,00	8.617,14	134.832,38
272 - Previdência do Regime Estatutário				
1313 - CONT P/INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	31.314,85	11.819,32	90.812,61	133.946,78
Sub Total	31.314,85	11.819,32	90.812,61	133.946,78
301 - Atenção Básica				
0203 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	241.910,18	0,00	3.684,32	245.594,50
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.831,50	0,00	0,00	1.831,50
Sub Total	243.741,68	0,00	3.684,32	247.426,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.506.281,52	2.942,08	71.183,06	1.580.406,66
0212 - SAÚDE MENTAL	7.416,35	0,00	0,00	7.416,35
Sub Total	1.513.697,87	2.942,08	71.183,06	1.587.823,01
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	32.225,52	0,00	9.154,15	41.379,67
Sub Total	32.225,52	0,00	9.154,15	41.379,67
304 - Vigilância Sanitária				
0246 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	308.174,54	0,00	2.980,33	311.154,87
Sub Total	308.174,54	0,00	2.980,33	311.154,87

Município: Águas Formosas Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012329
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
305 - Vigilância Epidemiológica				
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	5.074,67	548,41	2.526,01	8.149,09
0245 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.553,18	0,00	0,00	6.553,18
Sub Total	11.627,85	548,41	2.526,01	14.702,27
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
GLOSA DE PAGAMENTOS DE EMPENHOS FONTE 102/202 - NÃO PERTINENTES				
GLOSA DE EMPENHOS NA FONTE 102/202 - NÃO PERTINENTES - conta 624.015-6 - BLMAC - conta 624.014-8 - FNS/BLATB - conta 334-9 - Iluminação Pública.	-107.483,22	0,00	0,00	-107.483,22
Sub Total	-107.483,22	0,00	0,00	-107.483,22
10 - Total Saúde	2.945.392,03	15.399,81	195.916,98	3.156.708,82

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.945.392,03
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	211.316,79
Subtotal (C = A + B)	3.156.708,82
Disponibilidade de caixa (D)	2.535.801,93
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	632.926,05
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	1.902.875,88
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	3.156.708,82



Município: Águas Formosas

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012329

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	22.593.437,34
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	3.389.015,60
I - Valor da Aplicação	13,97	3.156.708,82
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		-232.306,78



Município: Águas Formosas

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012329

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Foi aplicado o percentual de 13,97% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, não obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Município: Águas Formosas

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012329

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Considerações:

Apontamento, fl. 09v:

Foi apontado por esta Unidade Técnica, no exame inicial, que foi aplicado o percentual de 13,97% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, não obedecendo o mínimo exigido no art. 198 § 2º, III da CR/88, LC 141/2012 e INTC n. 05/2012.

Defesa, fl. 133/140:

Em suma, alegou o Defendente que foi pago pela fonte 102 o valor de R\$2.945.392,03 e inscrição de despesas em Restos a Pagar de R\$211.316,79, totalizando uma aplicação na saúde de R\$3.156.708,82.

Alegou que revendo a execução orçamentária, verificou-se empenhos pagos pela fonte 102 que estavam classificados errados, relacionando-os na fl. 134/136.

Apontou que há divergência nas despesas inscritas em Restos a Pagar pela fonte 102 com aquelas apuradas pelo Tribunal, relacionando-as na fl. 137/139.

Em ambos os casos fez juntar aos autos os demonstrativos de gastos na saúde e as respectivas cópias das Notas de Empenho, fl. 150/398.

Por fim, solicitou que fosse alterado o valor da aplicação na saúde para 15,23% da Receita Base de Cálculo, conforme quadro de fl. 140.

Ao final, rogou pelo acolhimento de suas justificativas, fl. 142.

Análise:

Ressalta-se primeiramente que, para o Órgão Técnico realizar o reexame da aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde pelo Município de Águas Formosas no exercício de 2016, deve-se desprezar as informações da PCA Análise e considerar na íntegra os demonstrativos e Notas de Empenhos carreados aos autos pelo Defendente, fl. 150/398.

Ressalta-se, ainda, que foram encaminhadas ao Tribunal apenas cópias reprográficas dos referidos documentos, os quais foram conferidos por esta Unidade Técnica.

Posto isto, passa-se à análise da aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde pelo Município de Águas Formosas, exercício de 2016.

Município: Águas Formosas

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012329

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

O Defendente aponta como valor pago pela Fonte 102 da saúde, o total de R\$3.142.938,14, valor este confirmado no demonstrativo „Aplicação Própria Saúde” de fl. 150/215, sendo que neste montante está incluído o valor de R\$190.472,03, reclassificado pelo Município para a Fonte 102, conforme relação de fl. 134/136, acompanhada das respectivas Notas de Empenho, fl. 220/293.

O Defendente alegou ainda que as despesas realizadas na Fonte 102 e inscritas em Restos a Pagar Processados divergem daquelas apuradas pelo Tribunal na PCA Análise, relacionou-as na fl. 137/139, juntamente com as NEs, fl. 294/398.

Vale lembrar que o Município possuía disponibilidade financeira para fazer face aos valores comprometidos com Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, bem como do exercício atual, ficando assim o novo cálculo:

Receita Base de Cálculo da Saúde.....	R\$ 22.593.437,34
Valor Pago pela Fonte 102.....	R\$ 3.142.938,14
Restos a Pagar do Exercício.....	R\$ 299.117,17
Total de Aplicação na Saúde.....	R\$ 3.442.055,31
Percentual de Aplicação.....	15,23%

Assim, retifica-se o apontamento do exame inicial passando a aplicação na saúde de 13,97% para 15,23%.

Conclusão:

Realizado o presente reexame, conclui este Órgão Técnico que as justificativas e alegações do Defendente foram suficientes para sanar a irregularidade apontada na inicial, ou seja, que não foi aplicado o percentual mínimo exigido pela CR/88, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, retificando o apontamento de 13,97% para 15,23%, tendo o Município de Águas Formosas cumprido o mínimo exigido pela Constituição da República.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais



Município: Águas Formosas

Exercício: 2016

Processo: 1012329

Em 01/06/2021, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Ministério Público de Contas, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

José Clemente M. Ferreira Santos

Coordenador

TC 3187-6